



## ERRATA 02

### EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2020

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD acerca do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD**, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

#### ONDE SE LÊ:

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UESPI), em conformidade com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Portaria Nº 139, de 13 de julho de 2017, a Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019 e a Instrução Normativa Nº 2, de 19 de abril de 2017, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD**, para as funções de Assessor(a) Jurídico(a), Coordenador(a) Pedagógico(a), Designer/produtor de conteúdo para redes sociais digitais, Webdesigner, Programador(a), Técnico(a) de Apoio a Sistemas e Rede, Professor(a) Conteudista, Assessor(a) financeiro(a), Jornalista/Assessor(a) de Comunicação, Assessor(a) contábil do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI (conforme Quadro 1), como bolsista da CAPES.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

12.O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado, **EXCLUSIVAMENTE**, através de análise de *Curriculum Lattes*. (obrigatório no caso dos docentes efetivos ou temporários e optativo no caso dos técnicos da UESPI) e *Currículo Vitae* (formato para técnicos efetivos da UESPI e candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo).

#### 2. DAS VAGAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Este Edital, ao reger o Processo Seletivo, objetiva o provimento imediato de 17 vagas e de 32 vagas para Cadastro de Reserva (\*CR) no intuito de composição da Equipe Multidisciplinar, de acordo com os requisitos específicos do QUADRO 1- Vagas e Requisitos Mínimos Específicos, abaixo:

QUADRO 1 – Vagas e Requisitos Mínimos Específicos

Funções	Vagas	Vagas *CR	Requisitos (titulação mínima)
---------	-------	-----------	-------------------------------



Assessor(a) Jurídico(a)	01	02	Graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, conforme o disposto na Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia.
Coordenador(a) Pedagógico(a)	02	02	Graduação em Licenciatura.
Designer/produtor de conteúdo para redes sociais digitais	01	02	Graduação em Design Digital, Design Gráfico, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Computação, Informática, Sistemas de informação, Jornalismo ou Comunicação social/ habilitação em jornalismo ou em outra área da comunicação social.
Webdesigner	01	02	Graduação em Design Digital, Design Gráfico, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Computação, Informática, Sistemas de informação, Jornalismo ou Comunicação social/ habilitação em jornalismo ou em outra área da comunicação social.
Programador(a)	01	02	Graduação em Ciências da Computação, Processamento de dados ou Sistema de Informação.
Técnico(a) de Apoio a Sistemas e Rede	02	04	Graduação em Ciências da Computação, Processamento de dados ou Sistema de Informação, Informática ou Engenharia da Computação.
Professor(a) Conteudista	05	10	Graduação em qualquer área.
Assessor(a) financeiro(a)	02	04	Graduação em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Matemática.
Jornalista/Assessor(a) de Comunicação	01	02	Graduação em Jornalismo, Comunicação Social/ habilitação em jornalismo ou em outra área da comunicação social.
Coordenador(a) de Projetos e Documentações	01	02	Graduação em Administração ou áreas afins.

\* CADASTRO DE RESERVA.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

d) Após os procedimentos descritos a cima, ENVIAR ARQUIVO ÚNICO EM PDF, ao e-mail: [selecaomultidisciplinar@nead.uespi.br](mailto:selecaomultidisciplinar@nead.uespi.br), discriminando na barra ASSUNTO: EDITAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR;

3. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta;

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1) Currículo *Lattes* atualizado e comprovado, devidamente organizado segundo a sequência dos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

itens da Tabela de Pontos para análise dos títulos, conforme ANEXO IV (produção dos últimos cinco anos) obrigatório para docentes efetivos ou temporários da IES e optativo para os demais;  
m) Currículo *Vitae* para técnicos efetivos ou temporários da IES ou membros da comunidade em geral;

## 6. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

6.2. **Coordenador(a) Pedagógico(a)** é um profissional da área de licenciatura em nível superior vinculado ao Sistema UAB, que atua nas atividades pedagógicas dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo NEAD.

6.6. **Técnico(a) de Apoio a Sistemas e Rede** é um profissional graduado em Ciências da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, Informática ou Engenharia da Computação.

6.7. **Professor(a) Conteudista** é um profissional graduado em qualquer área do conhecimento em cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC/CEE, vinculado ao Sistema UAB, que colabora nas atividades administrativas desenvolvidas pelo NEAD.

6.9. **Jornalista/Assessor(a) de Comunicação...**

6.10. **Coordenador(a) de Projetos e Documentações** é um profissional graduado em Administração em cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC/CEE, vinculado ao Sistema UAB, que colabora nas atividades de elaboração e execução dos processos seletivos nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo NEAD.

f) Solicitar junto à Jornalista/Assessor(a) de Comunicação do NEAD a divulgação das fases dos processos seletivos nos meios de comunicação que se julgarem necessários;

h) Organizar as publicações do NEAD em conjunto com Jornalista/Assessor(a) de Comunicação do NEAD.

## 7. DAS BOLSAS

7.8 Os valores estabelecidos ao candidato selecionado pelo NEAD/UESPI/UAB vinculado ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de Assessor(a) Jurídico(a), Coordenador(a) Pedagógico(a), Designer e produtor de conteúdo para redes sociais digitais, Webdesigner, Programador(a), Técnico(a) de Apoio a Sistemas e Rede, Professor(a) Conteudista, Assessor(a) financeiro(a), Jornalista/Assessor(a) de comunicação Assessoria Financeira e Coordenador(a) de Projetos e Documentações,

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1.2 **SEGUNDA ETAPA – Prova de Títulos** – Classificatória (pontuação de 0 a 10) consistindo na avaliação do *Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae*, (produção dos últimos 5 anos), comprovado de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Em caso de discordância sobre os resultados da homologação da inscrição, da análise curricular e do resultado final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso, em qualquer etapa do certame, conforme ANEXO IV- FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, nas datas previstas no ANEXO I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB N° 001/2020 de forma *on-line*, disponibilizada no site: <https://neadseletivos.uespi.br/>, devidamente preenchida e enviar para e-mail: [selecaomultidisciplinar@nead.uespi.br](mailto:selecaomultidisciplinar@nead.uespi.br), até as 23:59h, discriminando na barra ASSUNTO:



RECURSO EDITAL MULTIDISCIPLINAR, depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação;

## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO

#### 2.2. Experiência Profissional

2.2.1. Docência	1 por ano	5,0
2.2.2. Cargo Técnico de Exercício da Profissão	2 por ano	10,0
2.2.3. Estágios Profissional/Curricular na Área do Processo Seletivo	1 por semestre	5,0
2.2.4. Experiência comprovada em EAD	2 por semestre	10,0

#### LEIA –SE:

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UESPI), em conformidade com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Portaria Nº 139, de 13 de julho de 2017, a Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019 e a Instrução Normativa Nº 2, de 19 de abril de 2017, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD**, para as funções de Assessor(a) Jurídico(a), Coordenador(a) Pedagógico(a), Designer/produtor de conteúdo para redes sociais digitais, Webdesigner, Programador(a), Assessor(a) financeiro(a), Assessor(a) de Comunicação, Assessor(a) contábil do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI (conforme Quadro 1), como bolsista da CAPES.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.12 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado, EXCLUSIVAMENTE, através de análise de *Curriculum Lattes*.

### 2. DAS VAGAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Este Edital, ao reger o Processo Seletivo, objetiva o provimento imediato de 10 vagas e de 18 vagas para Cadastro de Reserva (\*CR) no intuito de composição da Equipe Multidisciplinar, de acordo com os requisitos específicos do QUADRO 1- Vagas e Requisitos Mínimos Específicos, abaixo:

QUADRO 1 – Vagas e Requisitos Mínimos Específicos

Funções	Vagas	Vagas *CR	Requisitos (titulação mínima)
---------	-------	-----------	-------------------------------



Assessor(a) Jurídico(a)	01	02	Graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, conforme o disposto na Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia.
Coordenador(a) Pedagógico(a)	02	02	Graduação em qualquer Licenciatura com Mestrado e/ou Doutorado
Designer/produtor de conteúdo para redes sociais digitais	01	02	Graduação em Design Digital, Design Gráfico, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Computação, Informática, Sistemas de informação, Jornalismo ou Comunicação social/ habilitação em jornalismo ou em outra área da comunicação social.
Webdesigner	01	02	Graduação em Design Digital, Design Gráfico, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Computação, Informática, Sistemas de informação, Jornalismo ou Comunicação social/ habilitação em jornalismo ou em outra área da comunicação social.
Programador(a)	01	02	Graduação em Ciências da Computação, Processamento de dados ou Sistema de Informação.
Assessor(a) financeiro(a)	02	04	Graduação em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Matemática.
Assessor(a) de Comunicação	01	02	Graduação em Jornalismo, Comunicação Social/ habilitação em jornalismo ou em outra área da comunicação social.
Coordenador(a) de Projetos e Documentações	01	02	Graduação em qualquer área com Mestrado e/ou Doutorado

\* CADASTRO DE RESERVA.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

d) retirado.

3.3 retirado.

### 4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

l) Currículo *Lattes* atualizado e comprovado, devidamente organizado segundo a sequência dos itens da Tabela de Pontos para análise dos títulos, conforme ANEXO IV (produção dos últimos cinco anos);  
m) retirado.

### 6. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES



6.2. **Coordenador(a) Pedagógico(a)** é um profissional da área de Licenciatura em nível superior com Mestrado e/ou Doutorado, que será vinculado ao Sistema UAB, atuando nas atividades pedagógicas dos cursos de graduação e/ou pós-graduação ofertados pelo NEAD

6.6. retirado.

6.7. retirado.

6.9. **Assessor(a) de Comunicação ...**

6.10. **Coordenador(a) de Projetos e Documentações** é um profissional Graduado em qualquer área com Mestrado e/ou Doutorado em cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC/CEE, vinculado ao Sistema UAB, que colabora nas atividades de elaboração e execução dos processos seletivos nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo NEAD

f) Solicitar junto à Assessor(a) de Comunicação do NEAD a divulgação das fases dos processos seletivos nos meios de comunicação que se julgarem necessários;

h) Organizar as publicações do NEAD em conjunto com Assessor(a) de Comunicação do NEAD.

## 7. DAS BOLSAS

7.8 Os valores estabelecidos ao candidato selecionado pelo NEAD/UESPI/UAB vinculado ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de Assessor(a) Jurídico(a), Coordenador(a) Pedagógico(a), Designer e produtor de conteúdo para redes sociais digitais, Webdesigner, Programador(a), Assessor(a) financeiro(a), Assessor(a) de comunicação Assessoria Financeira e Coordenador(a) de Projetos e Documentações,

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1.2 **SEGUNDA ETAPA – Prova de Títulos** – Classificatória (pontuação de 0 a 10) consistindo na avaliação do **Curriculum Lattes (produção dos últimos 5 anos)**, comprovado de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Em caso de discordância sobre os resultados da homologação da inscrição, da análise curricular e do resultado final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso, em qualquer etapa do certame, nas datas previstas no ANEXO I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2020 de forma *on-line*, disponibilizada no site: <https://neadseletivos.uespi.br/>, devidamente preenchida até as 23:59h, depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação;

### ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (retirado)

### ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO

#### 2.2. Experiência Profissional

2.2.1. Docência	1 por ano	5,0
2.2.2. Cargo Técnico de Exercício da Profissão	2 por ano	10,0





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

2.2.3. Estágios Profissional/Curricular na Área do Processo Seletivo	1 por semestre	5,0
2.2.4. Experiência comprovada em EAD	2 por semestre	10,0
2.2.5. Experiência em equipe multidisciplinar EAD	2 por semestre	10,0
2.2.6. Tempo de experiência em Gestão desempenhando atividades ligadas à Educação a Distância (EaD)	02 por semestre	10,0

Teresina (PI), 15 de julho de 2020.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura

Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI  
Diretora Geral do NEAD/UESPI  
Membro da Comissão

Parente